



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO N.º 139 / 94
CM-PALMITAL / 26 / 09 / 94
Rosangela Aparecida Parrilha
SECRETARIA
ESCRITURARIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02 / 94

Transfere o dia das sessões ordinárias marcadas para o mês de outubro de 1.994.

Considerando-se que as eleições marcadas para o dia 03 de outubro de 1.994 recaem numa segunda-feira;

Considerando-se que logo após as eleições teremos a apuração dos votos;

Considerando-se o feriado do dia 12 de outubro, dia consagrado à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

Considerando-se ainda que a semana toda teremos a Feira da Bondade com festividades e arrecadação de fundos para a Creche;

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, DECRETA:

Artigo 1º - As sessões ordinárias do mês de outubro serão realizadas nos dias 17 (segunda-feira) e 31 (segunda-feira) do mês.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 26 de setembro de 1.994.-

MIGUEL BUENO VIDAL
Vereador

APROVADO

EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO C. M. Palmital, 29 / 09 / 94
POR unanimidade
SESSÃO Extraordinária DE 29 / 09 / 94

Miguel Bueno Vidal
Presidente

MARIO ANDRÉ MARQUES
Vereador

ENCAMINHAR

Miguel Bueno Vidal
Presidente

EM 30 / 09 / 94
OFÍCIO N.º 162 / 94
Ref.:
Rosangela Aparecida Parrilha
SECRETARIA
ESCRITURARIA